



Eixo 5:

Gestão da Implementação do PCD incluindo o seu Plano de Comunicação

Acções estratégicas:

- Elaborar o Plano de Acção e os Planos Anuais de Actividades no âmbito das acções estratégicas definidas pelo PCD;
- Garantir a monitoria do PCD e a elaboração dos relatórios anuais da Implementação;
- Garantir a realização da Avaliação de resultados rápidos, Meio-termo e a Avaliação Final.

CONTACTO:

Ministério da Administração Estatal e Função Pública



Rua da Rádio Moçambique, nº 112, Maputo



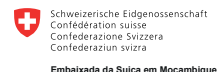
Ministério da Administração
Estatal e Função Pública - www.maefp.gov.mz
IFAPA - Instituto de Formação em Administração
Pública e Autárquica - <https://ifapa.gov.mz>



maefp@maefp.gov.mz



Programa de Parceria Boa Governação Financeira



Implementado por:



República de Moçambique



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO (2024 – 2035)



Aprovado através da Resolução nº 13/2024, de 9 de Agosto, o Programa de Capacitação no âmbito da Descentralização (2024-2035) orienta o processo de capacitação na Administração Pública. Tem como objectivo desenvolver a capacidade dos servidores públicos e outros actores-chave com foco na descentralização de forma coordenada, sistémica e equitativa para melhorar o desempenho das suas funções na prestação de serviços públicos de qualidade.

O PCD tem cinco eixos estratégicos:

Eixo 1:

Capacitação dos grupos-alvo no âmbito da descentralização

Acções estratégicas:

- Definir conteúdos, metodologias, modalidades, duração, etc. das acções de capacitação no âmbito da descentralização;
- Realizar cursos de indução para governantes, eleitos, bem como para funcionários e agentes de Estado;
- Conceber e actualizar curricula de cursos de curta duração e cursos modulares profissionalizantes, bem como outras acções de capacitação adequadas aos FAE;
- Desenvolver programas de actualização/reciclagem das lideranças e titulares de cargos de direcção, chefia e confiança envolvidas na descentralização e a governação local.

Eixo 2:

Desenvolvimento institucional da Escola de Governo e outras instituições públicas para a capacitação

Acções estratégicas:

- Desenvolver e implementar um Plano de Negócio das Escolas de Governo;
- Definir mecanismo de coordenação, parceria, e co-certificação entre a Escola de Governo e outras instituições de formação de FAE;
- Investir e manter as infraestruturas (incluindo digitais);
- Elaborar um mecanismo de mobilização, actualização, certificação e acompanhamento de formadores e especialistas;
- Estabelecer uma plataforma de ensino e aprendizagem à distância.

Eixo 3:

Sistema integrado de capacitação no âmbito da descentralização

Acções estratégicas:

- Desenhar e implementar requisitos mínimos de capacitação: a) indução obrigatória, b) durante o período probatório, c) na mudança de posição, d) ao longo da carreira;
- Estabelecer os mecanismos de coordenação operacional das capacitações;
- Conceber e implementar um Sistema de Acreditação e Certificação das Capacitações.

Eixo 4:

Financiamento de Capacitações e Parcerias para a Implementação da PCD

Acções estratégicas:

- Estabelecer um plano de financiamento e mobilização de recursos dentro do orçamento do Estado e junto dos parceiros sociais e de cooperação;
- Assegurar uma dotação orçamental anual para financiar a capacitação;
- Criar e integrar a capacitação como um programa no Sistema de Planificação e Orçamentação;
- Estabelecer mecanismo de planificação conjunta de capacitação.